



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos Seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de suas atribuições legais, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a(s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura a sessão e Atestou-se o comparecimento da empresa: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65**, representada pela Sr^a. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra, portadora da Carteira de Identidade nº 015828902000-7 SSP/MA e CPF 011.211.503-90, a representante da empresa apresentou **Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa (estadual)**. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual a Comissão de licitação declara a licitante **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65, HABILITADAS**, Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na documentação de Habilitação. Dando continuidade ao certame, iniciou-se à abertura do envelope de nº 02 – Proposta de Preços, que após analisado conforme instrumento convocatório foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** Provisoriamente do certame a empresa: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65**, o valor Global de **R\$ 732.373.58 (Setecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, informa a licitante presente suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhada na (s) planilha (s) da proposta de Preço apresentada e desde já intima a licitante para a continuidade da mesma, que se dará no dia **07 de julho de 2022 às 09h00hs**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante presente e pela Comissão de Licitação.



VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 403
W
CPL
Comissão Permanente de Licitação




CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO

Membro



ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA

Membro



A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 01.497.264/0001-65
Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra